

Processo nº: 401611/2009

Interessado: Madeireira Flor de Cedro Ltda. – ME

### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria, e cancelar a **LO nº 320823/2019**, em função da inclusão da capacidade nominal anual do empreendimento.

Cuiabá, 22 de maio de 2023.

ORIGINAL ASSINADA

**Eng. MSc. Vami S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT